



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PROJETO DE LEI

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 728/2020  
Data: 09/03/2020 Horário: 16:43  
LEG - PLO 78/2020

**“ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A RUA 2 DO RESIDÊNCIAL RIVIERA IBITINGUENSE”.**

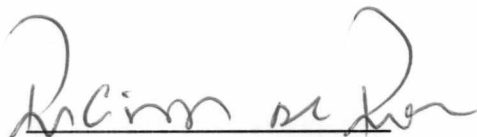
(Projeto de Lei nº...../2020, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

**Art. 1º** A Rua 2 do Residencial Riviera Ibitinguense, passa a denominar- se RUA “ANTONIO PEREIRA PORTO FILHO”.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de março de 2020.



Richard Porto de Rosa  
Vereador – PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

O Projeto de Lei em questão trata sobre a denominação da Rua “**2 DO RESIDENCIAL RIVIERA IBITINGUENSE**”, de **ANTONIO PEREIRA PORTO FILHO**.

Trata-se de um ilustre cidadão, que em vida, lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, na honestidade e na fibra.

Para melhor fundarmos a homenagem, encaminhamos currículo anexo.

Esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de março de 2020.

Richard Porto de Rosa  
Vereador – PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**



**ANTONIO PEREIRA PORTO FILHO.**

Nasceu em Cambaratiba, distrito de Ibitinga, no dia 03 de abril de 1937.

Casou -se no dia 31 de maio de 1958, com Luiza Pereira Porto e dessa união tiveram 3 filhas filhas, Delazir, Denazir e Valdinéia.

Durante a sua vida trabalhou como lavrador, foi servidor braçal na construção da barragem hidrelétrica de Ibitinga. Também foi guarda de rua, foi empresário do ramo do bordado e sua última atividade foi recepcionista do Hotel Ibiti.

Faleceu no dia 26 de junho de 2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Nome: ANTONIO PEREIRA PORTO FILHO

MATRÍCULA:

121434 01 55 2017 4 00028 342 0011087 57

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 80 anos de idade.

NATURALIDADE Distrito de Cambaratiba - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 5202769 SSP/SP ELEITOR Não

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO Rua José Augusto Francisco dos Santos, nº 1108, Jardim Eldorado, em Ibitinga-SP, filho de ANTONIO PEREIRA PORTO e de SEBASTIANA ALVES DE JESUS

DATA E HORA DE FALECIMENTO vinte e seis de junho de dois mil e dezessete, às 05:15 Hs. DIA 26 MÊS 06 ANO 2017

LOCAL DE FALECIMENTO na Santa Casa de Ibitinga-SP, à Rua Domingos Robert, nº 1090, Centro.

CAUSA DA MORTE I-a)- Morte súbita com atendimento médico, b)- Miocardiopatia, c)- Diabetes, II- HA, Parkinson.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga-SP. DECLARANTE DELAZIR PEREIRA PORTO.

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Médico(a) Dr(a). IVETE COSTA, CRM 43864.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecida, não era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 31.202.769, do Benefício do INSS nº 105710552-7 e inscrito no CPF/MF nº 549.575.508-68. Era casado com Luiza Pereira Porto, no Registro Civil do Distrito de Cambaratiba-SP, Município de Ibitinga-SP, no dia 31 de Maio de 1958, no Livro F-3, as fls. 35, sob o nº 539. Deixou os seguintes filhos: Valdinéia Porto de Mello, casada com Carlos Alberto Martins de Mello; Denazir Porto Ferreira, viúva; e Delazir Pereira Porto, divorciada.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibitinga - SP, 03/07/2017:

Elanderson Ricardo Miola  
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP  
Alfredo Luis Rapassoni Fernandes  
Oficial  
Ibitinga-SP  
Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 5197-Pq. Mirante-CEP-14940-000



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP  
Elanderson Ricardo Miola  
Escrevente  
Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 5197-Pq. Mirante-CEP-14940-000

121434 - AA 000014179

